



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

A Vereadora **Tatiana Assuiti Nogueira** e o Vereador **Fábio Alceu Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 010/2017

SÚMULA: Altera a Lei Municipal Nº 1627/2006 que “Isenta os destinatários desta Lei da tarifa de transporte urbano coletivo Municipal, conforme específica.”

Art.1º. Fica incluído o inciso VI no Artigo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 1627/2006, que passará a ter a seguinte redação:

VI – Agentes comunitários de saúde no município de Araucária, devidamente identificados com uniforme e crachá.

Art.2º. Altera o Art. 3º, inciso I que passará ter a seguinte redação:

I – Pessoas residentes em outro Município, salvo os beneficiários especificados nos incisos II, III, VI do art.1º, que comprovadamente prestem serviços em Araucária;

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O trabalho do Agente comunitário de saúde é considerado uma extensão dos serviços da saúde junto a população, eles fazem parte da comunidade e possuem com ela um envolvimento pessoal.

Tais profissionais são de fundamental importância para o Município, pois são eles que estão mais próximos dos problemas que afetam a sociedade, são funcionários que se destacam pela capacidade de se comunicar, e pela liderança natural que exercem.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

O Agente é o profissional responsável por atuar na promoção e na prevenção na saúde, mapeando e encaminhando pessoas ao serviço de saúde.

Muitas famílias do Município, necessitam do acompanhamento por meio da visita domiciliar, tais visitas não estão restritas ao domicílio, ocorrendo também nos diversos espaços comunitários.

Deste modo é de fundamental importância que os Agente Comunitários de Saúde sejam isentos da tarifa do transporte coletivo, diante do trabalho realizado por toda a cidade, assim facilitando seu deslocamento.

Câmara Municipal de Araucária 15 de março de 2017

Tatiana Assuiti Nogueira
VEREADORA

Fábio Alceu Fernandes
VEREADOR